



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

SF/19869.79615-15

| | | |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI PLN 48, de 2019 | PÁGINA DE |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|

TEXTO

| |
|---|
| <p>Suplementar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0032 Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo GND 4; MOD 40; Fonte 100 Valor R\$ 1.000.000,00</p> <p>Cancelar ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Funcional Programática: 10 512 2068 10GD 0001 Ação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional GND 4; MOD 40; Fonte 100 Valor R\$ 1.000.000,00</p> |
|---|

JUSTIFICAÇÃO

| |
|---|
| <p>Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de melhoria no manejo do resíduo sólido em municípios do estado do Espírito Santo</p> |
|---|

| | | | |
|-----------------------|---|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO 3801 | NOME DO PARLAMENTAR Rose De Freitas | UF ES | PARTIDO PODE |
|-----------------------|---|-----------------|------------------------|

| | |
|------|------------|
| DATA | ASSINATURA |
| | |